



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**ATA N. 17, DE 25 DE MAIO DE 2.020**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14:00 hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a décima quarta reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Exmos. Srs. Rodrigo Francisco – Presidente, Leomar Rodrigues de Souza – Vice-Presidente e Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente, Exmo. Sr. Rodrigo Francisco, declarou abertos os trabalhos. Em pauta o Projeto de Lei n.º 09/2020, de autoria do Poder Legislativo, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios e captadores de água da chuva nos postos de combustíveis e estabelecimentos de lavagem de veículos e dá outras providências”. Após estudos e discussões a Comissão, por maioria de votos, acompanhando o Parecer Jurídico acostado aos autos, concluiu pela devolução ao autor, Ver. Charles Fernando, para que ele faça as modificações indicadas no Parecer Jurídico. Em seguida, em pauta o Projeto de Lei n.º 07/2020, de autoria do Poder Legislativo, o qual “Acrescenta a subseção I-A, na seção I, do Capítulo II, incluindo os artigos 15-A e 15-B, na Lei Municipal n.º 1.723, de 27 de outubro de 2016 e dá outras providências”. Visa o presente Projeto fazer incluir do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores desta Casa Legislativa, o direito já consagrado no Estatuto do Servidor Público Municipal, qual seja, o de poder parcelar as férias em até 3 etapas, pagando-se o valor do adicional de 1/3 estabelecido constitucionalmente quando da utilização do primeiro período. Após estudos e discussões a Comissão, por unanimidade de votos, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.